



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1613/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 453/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Camilo Cristóforo, visa estabelecer a vedação do englobamento de ofício do IPTU de proprietários distintos no âmbito do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para: (i) inserir a proposta no ordenamento jurídico na forma de alteração a texto de lei em vigor, que trata das regras de lançamento do IPTU; (ii) eliminar o parágrafo único do art. 1º do projeto, por versar sobre norma geral de responsabilidade tributária já prevista do Código Tributário Nacional - CTN e da competência privativa da União, consoante o art. 24, inciso I e §1º, da Constituição; (iii) eliminar do projeto aspectos da competência privativa do Executivo, por envolver atribuições de servidores públicos, tendo em vista o art. 37, §2º, III, da Lei Orgânica do Município, fazendo remissão a leis já existentes sobre o tema - o Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 8.989/79) e a Lei nº 14.107/2005, que disciplina o processo administrativo fiscal; e (iv) adequar o texto a técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/12/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE) - Relator

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/12/2021, p. 189

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.